



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 24, de 2015

Apresentação: 08/05/2024 17:17:34.293 - MESA
PRL1 MESA => PRC 24/2015
PRL n.1

Denomina o Plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados “Plenário Deputado Prisco Viana”.

Autor: Deputado Daniel Almeida
Relator: Deputado LUCIANO BIVAR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n. 24, de 2015, de autoria do Deputado Daniel Almeida, tem por objetivo denominar “Plenário Deputado Prisco Viana” o Plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

O autor destaca a trajetória do ex-Deputado e jornalista Prisco Viana, que representou o Estado da Bahia na Câmara dos Deputados por sete vezes. Assevera que se pretende homenagear o parlamentar não apenas pelo êxito de sua carreira política, mas, principalmente, pela relevância de sua atuação nesta Casa legislativa ao longo dos sete mandatos, tanto em defesa das prerrogativas do Congresso Nacional quanto no âmbito dos eventos que culminaram na promulgação da Constituição de 1988 e na consolidação do Estado democrático de direito.

Ilustra a notável atuação com sua designação para redigir a minuta do Regimento Interno da Câmara; a relatoria da Comissão de Organização do Sistema Eleitoral, Partidário e de Garantias Institucionais; e a relatoria, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Proposta de Emenda à Constituição nº 173, de 1995, que resultou na Emenda Constitucional n. 19, de 1998 (reforma administrativa), sendo sua contribuição decisiva para o respeito aos direitos adquiridos dos servidores públicos em face da referida alteração constitucional.

Pelo exposto, o autor destaca ser justa a pretendida homenagem, conclamando seus pares à aprovação do presente projeto de resolução.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246065228600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 4 6 0 6 5 2 2 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

A matéria foi distribuída à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e está sujeita à apreciação do Plenário, sob o regime de tramitação ordinária, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento Interno.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Distribuída a matéria nos termos do art. 17, inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno, cumpre a este Relator pronunciar-se acerca do mérito da proposição.

Não restam dúvidas de que a pretendida homenagem é merecida, haja vista a notável e brilhante carreira política do ex-Deputado Prisco Viana, com ênfase em sua proeminente atuação na defesa das prerrogativas do Congresso Nacional.

Contudo, o Plenário 11 do Anexo II recebeu recentemente a nomeação de “Plenário Anésia Pinheiro Machado”, a partir da aprovação do Projeto de Resolução nº 55, de 2020, transformado na Resolução da Câmara dos Deputados nº 17, de 2020, razão por que fica impossibilitada a homenagem ora pleiteada.

Por todo o exposto, apresentamos nosso voto pela prejudicialidade do Projeto de Resolução n. 24, de 2015, nos termos do art. 164, inciso II, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões, em 17 de abril de 2024.

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Relator

Apresentação: 08/05/2024 17:17:34.293 - MESA
PRL1 MESA => PRC 24/2015

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246065228600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 4 6 0 6 5 2 2 8 6 0 0 *